
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 38, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença a pedido do servidor (a) para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013.
Considerando, Processo Administrativo 1662/2022, a partir do dia 04 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração o (a) Servidor (a) senhor (a) **LEIDIANE RODRIGUES GAIA** portador (a) do **RG 2121322 SSP/AL** e **CPF 066.258.844-48**, **MATRÍCULA 2562** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. No período de 03 (três) anos, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 11 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:3E3B1818

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/05/2022. Edição 1792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>